



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1368 /2025/DLEG

Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.113, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a remoção da parada de ônibus inativa localizada na esquina da Rua Capitão Bernardo Brum com a Rua Dr. Tasso Majó de Oliveira.
2. Requeremos a retirada da parada de ônibus desativada, considerando que sua permanência, sem utilização, causa transtornos à comunidade local. A estrutura encontra-se sem funcionalidade, podendo servir de abrigo para atividades indevidas, além de prejudicar a mobilidade urbana e a estética do espaço público.
3. A medida visa atender ao interesse coletivo, garantindo melhor aproveitamento da via pública e eliminando um ponto obsoleto que já não cumpre sua função original.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente